A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 422/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 422/2019**

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Mês da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de janeiro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Mês da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de janeiro.

Parágrafo único. O Mês da Previdência Social tem por objetivo:

I – promover informações sobre a importância da previdência social para a sociedade;

II - informar e conscientizar a população, especialmente idosos, pessoas portadoras de deficiência e trabalhadores em geral, bem como fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas a questão; e

III – dar publicidade à Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**